

Belo Horizonte , 05 de Novembro de 2025

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ:07.811.509/0001-63

Rua do Asfalto 127- bairro Petrolândia / Contagem -MG

CEP :32.072-200

Telefone (31)3353-7417

Prezados senhores,

Pela presente encaminho orçamento , para realização do evento , Festa da Paz , no dia 23/11/2025 , início da Av. das Nascentes , Parque São João ,Contagem , conforme segue abaixo :

Item	valor unitário	valor total
Palco 8x6 c/ 2 linhas	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Som	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Iluminação	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
01 camarim c/ AR (2.000,00) 2 comuns (1.500,00)Um.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total		R\$ 20.000,00

Validade da proposta : 30 dias

Todas as despesas estão inclusas

Atenciosamente ,

60.972.297/0001-89

Inscrição Municipal: 1665282/001-4

Inscrição Estadual: Isento

MEETING PROMOÇÃO LTDA

Rua Francisco Jonas Santana, 36 - Letra A

Bairro Raípa- CEP 30 662-510

BELO HORIZONTE - MG


Meeting Promoção Ltda
60.972.297/0001-89

Rua Francisco Jonas Santana , 36B - Tirol - BH MG - Tel. 31 99573 8752

CNPJ:60.972.297/0001-89

email: meeting.producao@outlook.com

Tuta's

Criação, Promoção e
Produção de Eventos

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2025

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ:07.811.509/0001-63
Rua do Asfalto 127- bairro Petrolândia / Contagem -MG
CEP :32.072-200
Telefone (31)3353-7417

Prezados senhores,

Pela presente encaminho orçamento, para realização de evento, Festa da Paz, Av. das Nascentes, Parque São João - Contagem, no dia 23/11/2025, conforme segue abaixo:

Material	Valor unitário	Valor total
Palco 8x6 com 2 linhas	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
Sonorização	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00
Iluminação	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
03 camarins completos 1 c/ ar (3.000,00) 2 comuns (2.400,00) unid.	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
Valor Total		R\$ 29.700,00

Validade da proposta : 30 dias

Todas as despesas estão inclusas

Atenciosamente,

47.436.105/0001-51

TUTAS CRIAÇÃO PROMOÇÃO E
PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

Rua Egito, 1158
B. Jardim Leblon - CEP 31540-240

BELO HORIZONTE - MG

Marcio Marzola
TUTAS CRIAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
47.436.105/0001-51

Rua Egito, 1158 - B. Jardim Leblon - Belo Horizonte - MG - CEP: 31540-240
Telefone: (31) 98425-7311 - E-mail: tutascriacaoproducaoeventos@gmail.com



Belo Horizonte , 04 de Novembro de 2025

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca

CNPJ : 07.811.509/0001 - 63

Rua do Asfalto , 127 Petrolândia - Contagem MG .

Pela presente enviamos proposta de serviço para o evento :

Festa da Paz

Local: Bairro Parque São João – Início da Avenida das Nascentes

Data : 23/11/2025

Qtde	Descrição	Total
1	Palco 8x 6 com 2 linhas	9.000,00
1	Sonorização	5.900,00
1	Iluminação	4.800,00
03	Camarins completo 1c/AR (3.500) 2 comuns (2.000) cada	7.500,00
	Total	27.200,00

Validade : 30 DIAS

Sem Mais ,

Sanderson Rodrigues
CASA 5 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, MARKETING E EVENTOS LTDA
49.176.883/0001-84

49.176.883/0001-84
CASA 5 - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO,
MARKETING E EVENTOS LTDA
Rua Egito, 1158
B. Jardim Leblon - CEP 31540-240
[BELO HORIZONTE - MG]

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O EVENTO :
"FESTA DA PAZ "

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, nº 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MEETING PROMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.972.297/0001-89**, com sede na Rua Francisco Jonas Santana, 36- Letra A, Bairro: Itaipu, Belo Horizonte-MG, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente "Contrato de locação de equipamento para o evento : "FESTA DA PAZ ", a fim de atender a demanda da **CONTRATANTE**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço para o evento "FESTA DA PAZ" a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025, todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

INFORMAÇÕES DO EVENTO:	
Data:	23/11/2025
Local:	Av. das Nascentes – Paique São João – Contagem

EQUIPAMENTOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<i>Palco, som, iluminação, 1 camarim com ar e 2 camarins comum</i>



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.
- 2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da CONTRATANTE, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a **CONTRATADA** assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;
- c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do



f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

6.3 A CONTRATADA é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

CLÁUSULA OITAVA — DO FORO

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva
Rua do Asfalto, 292 - Bairro Petrolândia / Contagem

Contagem, 6 de Novembro de 2025.


Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63


Meeting Promoção LTDA

60.972.297/0001-89

Testemunha

Nome: Ana Paula do R. Nô

CPF / CNPJ: 093.608.806-09



Chave de Acesso da NFS-e

310620022609722970001890000000000000625117579360800

Número da NFS-e

6

Competência da NFS-e

27/11/2025

Número da DPS

14

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/11/2025 16:32:12

Data e Hora da emissão da DPS

27/11/2025 16:32:12



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.972.297/0001-89

Nome / Nome Empresarial

MEETING PROMOCÃO LTDA

Endereço

FRANCISCO JONAS SANTANA, 36, ITAIPU

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Inscrição Municipal

16652820014

E-mail

MEETING.PRODUCAO@OUTLOOK.COM

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30662-510

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

Telefone

(31) 3110-3568

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLANDIA

Inscrição Municipal

-

E-mail

prestacaoomcfs@gmail.com

Município

Contagem - MG

Telefone

(31) 3353-7417

CEP

32072-200

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

Código de Tributação Municipal

001 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço e locação de equipamentos para o evento realizado no dia 23/11/25, no Bairro Parque São João /Contagem, Av das Nascentes, sendo: palco 8x6 c/ 2 linhas, Som, Iluminação, 03 camarins sendo 1 com ar, previsto no Termo de Colaboração 001/2025, referente ao mês de novembro 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

C ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Número Processo Suspensão

-

Total Deduções/Reduções

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Benefício Municipal

-

Cálculo do BM

-

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRF

CP

-

COFINS

-

CSLL

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 20.000,00

RF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

Desconto Condicionado

R\$

PIS/COFINS Retidos

-

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 20.000,00

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TESTO que os materiais / serviços constantes deste documento foram recebidos / prestados.

Contagem, 28/11/25

CPF: 133.596.126-71

Responsável

093.608.806-04

Tes. emunio/ CPF

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor
R\$ 20.000,00

Data
28/11/2025
12:05:31



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

MEETING PROMOCAO

CNPJ

60.972.297/0001-89

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Valor

R\$ 20.000,00

Data/Hora

28/11/2025 - 12:05:31

ID transação

E00360305202511281454c5dbb7f297f

Código da operação

56229003703

Chave de segurança

3Q325Z46YWCNM9MA

Chave Pix

60972297000189

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: NOVEMBRO 2025

NF 7 -MEETING PROMOCAO LTDA

